

U.O.F.

Edição 800

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Lei Mun. n° 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana Vinícius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA" GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.956, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Ponto Facultativo

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os feriados de 25 de dezembro e de 1º de janeiro:

CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser concedido tempo suficiente para cuidar dos preparativos necessários aos festejos natalinos e de passagem de ano no seio dos seus familiares,

DECRETA:

- Art. 1.º Será facultado o comparecimento dos Servidores Públicos Municipais de São Fidélis ao trabalho nos dias 24 (vinte e quatro), quinta-feira, e 31 (trinta e um), quinta-feira, de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), exceto nos serviços considerados essenciais.
- Art. 2.º -Para a prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, o Titular de cada Pasta Administrativa encarregar-se-á da organização dos mesmos nas suas respectivas áreas.
 - Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.
 - Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 14 de dezembro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS"CIDADE POEMA" SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 30, DE 14 de dezembro de 2020.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o ordenamento jurídico pátrio.

CONSIDERANDO a atenção necessária ao setor cultural no contexto da pandemia da COVID-19;

 ${\bf CONSIDERANDO}$ o disposto na Lei Municipal nº 1.210/2009, que cria o Conselho Municipal da Cultura de São Fidélis;

CONSIDERANDO que é fundamental o respeito às normas de Controle Social e a Transparência Pública;

CONSIDERANDO que a implementação da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 e Decreto Federal nº 10.464/2020, demanda ações de cadastro do setor cultural, o planejamento de ações estratégicas para o mesmo, e a devida observância pela aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.910/2020 e os regulamentos dos concursos de premiação específicos.

CONSIDERANDO as portarias nº 007/2020 e 008/2020 da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLVE:

- Art. 1º Tornar pública a decisão popular soberana, manifesta em votação online no site da Prefeitura Municipal de São Fidélis, conforme editais de concursos específicos.
- Art. 2º Na classificação do Concurso "Batalha do Passinho" Categoria A, foi premiado o seguinte finalista, fazendo jus à premiação respectiva, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º. Edgar Alves Pessanha Neto
- Art. 3° Na classificação do Concurso "Batalha do Passinho" Categoria B, ficam assim colocados os finalistas, fazendo jus às premiações respectivas, de acordo com regulamentos específicos:
- José Roberto Izidoro Silva Júnior
- 20 Ruan Kennedy Moraes Sales de Faria

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

- **Art. 4º -** Na classificação do Concurso "Batalha das Rimas" Categoria B, ficam assim colocados os finalistas, fazendo jus às premiações respectivas, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º Luiz dos Santos Nascimento
- 2º Luiz Carlos dos Santos Júnior
- 3º Fidélis Sigmaringa Barcelos
- Art. 5º Na classificação do Concurso "Curta São Fidélis" Categoria Igreja Matriz de São Fidélis, foi premiado o seguinte finalista, fazendo jus à premiação respectiva, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º. João Felipe Leite Beltrão
- Art. 6° Na classificação do Concurso "Curta São Fidélis" Categoria Pedra do Cristo Rei, foi premiado o seguinte finalista, fazendo jus à premiação respectiva, de acordo com regulamentos específicos:
 1°. João Marcos de Souza Azevedo
- **Art. 7º -** Na classificação do Concurso "Curta São Fidélis" Categoria Ponte Metálica, foi premiada a seguinte finalista, fazendo jus à premiação respectiva, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º. Mariana Pontes Quintan
- **Art. 8° -** Na classificação do Concurso "Curta São Fidélis" Categoria Ponte Preta, foi premiado o seguinte finalista, fazendo jus à premiação respectiva, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º. Adriano Vieira Silva
- **Art. 9º –** Na classificação do Concurso "Curta São Fidélis" Categoria Ponte Rio do Colégio, foi premiada a seguinte finalista, fazendo jus à premiação respectiva, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º. Lauren dos Santos Inácio
- Art. 10 Na classificação do Concurso "Curta São Fidélis" Categoria Serra da Bela Joana, foi premiado o seguinte finalista, fazendo jus à premiação respectiva, de acordo com regulamentos específicos:

 1º. Jean Paulo de Oliveira Souza
- **Art. 11 –** Na classificação do Concurso "Curta São Fidélis" Categoria Serra do Sapateiro, foi premiada a seguinte finalista, fazendo jus à premiação respectiva, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º. Lussimar Therezinha Assumpção
- **Art. 12 –** Na classificação do Concurso "Virada Inclusiva", ficam assim colocados os finalistas, fazendo jus às premiações respectivas, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º. Rafaela Machado Bonfim
- 2º. André Motta
- 3º. Marcos Vinícios de Sousa
- Art. 13 Na classificação do Concurso de Fotografia "Olhares sobre o Covid-19", ficam assim colocados os finalistas, fazendo jus às premiações respectivas, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º. Lucas dos Santos Araujo
- 2º. Leonardo Coutinho Dutra
- 3º. Vanessa Araujo Oliveira
- **Art. 14** Na classificação do Concurso "Batalha da Maquiagem" Categoria Maquiagem Artística, foi premiada a seguinte finalista, fazendo jus à premiação respectiva, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º. Camilla Rodrigues Macedo Santos
- **Art. 15** Na classificação do Concurso "Batalha da Maquiagem" Categoria Maquiagem de Festa, foi premiada a seguinte finalista, fazendo jus à premiação respectiva, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º. Maria Eduarda Vieira Matos
- **Art. 16** Na classificação do Concurso "Batalha da Maquiagem" Categoria Maquiagem Social, foi premiada a seguinte finalista, fazendo jus à premiação respectiva, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º. Letícia de Souza Ramos Ferreira
- **Art. 17** Na classificação do Concurso de Culinária "Na Cozinha Fidelense", foi premiada a seguinte finalista, fazendo jus à premiação respectiva, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º. Marlene Garcia do Nascimento
- **Art. 18** Na classificação do Concurso de Marchinhas de Carnaval, ficam assim colocados os finalistas, fazendo jus às premiações respectivas, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º. Heithor Pontes da Silva

- 2º. Vicente de Paula Santos Pessanha
- 3º. Wellington Luiz Miguel Pessanha
- **Art. 19** Na classificação do "Festival Cênico de São Fidélis" Categoria Individual, ficam assim colocados os finalistas, fazendo jus às premiações respectivas, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º. João Felipe Leite Beltrão
- 2º. Matheus Terra de Araujo
- **Art. 20** Na classificação do "Festival Cênico de São Fidélis" Categoria Grupo Teatral, ficam assim colocados os finalistas, fazendo jus às premiações respectivas, de acordo com regulamentos específicos:
- Lo. Wanderson do Nascimento Souza
- 2º. Kamyli Sota Santos
- 3º. Raphael Miranda Côrtes
- **Art. 21** Na classificação do XI Festival Aberto de Poesia Falada Melhor Poema, ficam assim colocados os finalistas, fazendo jus às premiações respectivas, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º. José Carlos Melo Rison
- 2º. Andréa Correia Rezende
- 3º. José Carlos Pereira de Souza
- **Art. 22** Na classificação do XI Festival Aberto de Poesia Falada Melhor Intérprete, foi premiada a seguinte finalista, fazendo jus à premiação respectiva, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º. Maysa Sales Ribeiro
- **Art. 23** Na classificação do VI Festival Estudantil de Poesia Falada Melhor Poema, ficam assim colocados os finalistas, fazendo jus às premiações respectivas, de acordo com regulamentos específicos:
- 1º. Beatriz Gomes Freitas
- 2º. Gabriela Moraes Ricardo
- 3º. Olívia Vitória Ferraz do Nascimento
- **Art. 24** Na classificação do VI Festival Estudantil de Poesia Falada Melhor Intérprete, foi premiada a seguinte finalista, fazendo jus à premiação respectiva, de acordo com regulamentos específicos:
- Beatriz Gomes Freitas
- **Art. 25** Na classificação do Festival de Poesia Falada Fidelense Melhor Poema, ficam assim colocados os finalistas, fazendo jus às premiações respectivas, de acordo com regulamentos específicos:
- 1°. Ronalt Aguiar Santiago
- 2º. Sarah de Souza Brandão
- Grasielle Maria da Silva Mendonça
- **Art. 26** Na classificação do Festival de Poesia Falada Fidelense Melhor Intérprete, foi premiada a seguinte finalista, fazendo jus à premiação respectiva, de acordo com regulamentos específicos:
- Sarah de Souza Brandão
- Art. 27 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 14 de dezembro de 2020.

Wânia Maria Fernandes de Souza Borges - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



Prefeitura Municipal de São Fidélis Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde GESTÃO 2017/ 2020



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Arildo Braga Berriel, CONVOCA os Conselheiros Municipais de Saúde, para Reunião Ordinária, às 9 horas, EXCEPCIONALMENTE no dia 17 de dezembro (quinta-feira), do corrente ano, sendo ela transmitida por videoconferência através do aplicativo 'Meet'.

Pauta(s):

- 1) PAS 2021.
- PAS 2021.
 Apresentação do 6º termo aditivo ao Convênio 001/2019 firmado com Hospital Armando Vidal.
 Assuntos Gerais.

São Fidélis, 10 de dezembro de 2020.

Arildo Braga Berriel Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANEXO I

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - CMAS - 2021

De acordo com Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Dezembro de 2020, e, por consentimento da maioria, as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS acontecerão sempre às segundas quintas-feiras de cada mês, às 09 horas, na sala dos Conselhos, situada à Rua Dom Licínio Rangel 219, Centro, São Fidélis/RJ

Qualquer alteração será divulgada antecipadamente.

Dependendo da necessidade poderão ser convocadas Reuniões Extraordinárias.

JANEIRO	Recesso
FEVEREIRO	DIA 11
MARÇO	DIA 11
ABRIL	DIA 08
MAIO	DIA 13
JUNHO	DIA 10

JULHO	DIA 08
AGOSTO	DIA 12
SETEMBRO	DIA 09
OUTUBRO	DIA 14
NOVEMBRO	DIA 11
DEZEMBRO	DIA 09



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 22/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Fidelis/RJ - CMAS, através de sua presidente Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6°, itens V, VI e VII, da Lei Complementar nº 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar e publicar o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de São Fidelis/RJ – CMAS, para o mandato de 2021 conforme - Anexo I. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 10 de dezembro de 2020.

Valcimara Vacciana F. dos S. Gonçalves Presidente do CMAS São Fidélis/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema" COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

HORÁRIO: 10:00 DATA: 29/12/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO PÚBLICA

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2755-1082 - Ramai: 204 CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa

Luciana Mozer da Silva Cortes Presidente da Comissão Permanente de Licitação